



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**  
SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SIMPS  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CMPS

**RESOLUÇÃO 01/2015**

**RESERVA RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO 2014.**

O Conselho Municipal de Previdência Social – CMPS – no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Portaria MPS nº 402/2008, art. 15, III e IV, e nos termos da deliberação em reunião extraordinária, lavrada em ata sob o nº 10/2014 e;

Considerando, a crescente demanda de atribuições e fluxo de documentos vinculados ao RPPS;

Considerando, que a Unidade Gestora do RPPS, visando melhorar e agilizar o trâmite de processos de seus segurados, desempenha atribuições que seriam de competência exclusiva do Município;

Considerando, que Unidade Gestora do RPPS não possui um local definitivo para sua instalação e privacidade, bem como as constantes mudanças de local, especialmente a cada troca de governo municipal; e,

Considerando que a aquisição de uma sede própria é objeto de discussão a nível de Conselho, e esta devidamente amparada pela Portaria MPS nº 402/2008, art. 15, V;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reservar a importância de R\$ 61.789,82 relativa a recursos destinados a Taxa de Administração do Fundo e **não utilizados** no exercício 2014.

**§ 1º** – O valor ora reservado poderá ser utilizados para quaisquer fins a que se destina a Taxa de Administração do RPPS.

**§ 2º** - Nos termos das tratativas já iniciadas a nível de Conselho, o objetivo principal da reserva é a aquisição ou construção de uma sede própria para a UG do RPPS.

**§ 3º** – Para efetivação dos objetivos citados no parágrafo anterior, a discussão e aprovação deverá ser estendida e aprovada pelos demais segurados do Sistema.

**Art. 2º** - Até que se defina os objetivos e o orçamento necessário para sua execução, novos valores poderão ser reservados nos exercícios vindouros.

**CORONEL BICACO, RS, 25 DE MARÇO DE 2015.**

  
**JOCELI LOPES GOMES**  
Presidente do CMPS

  
**JOSÉ ADELAR MILCZAREK**  
Secretário do RPPS

Rua 14 de Abril, 100 - CEP 98.580-000 - ☎ (55) 3557-1155 / 1175  
e-mail: pmbicaco@coronelbicaco.rs.gov.br - CNPJ 87.613.154/0001-37

*Capital Nacional da Erva-Mate*

